



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



fonte viva

queru



COMUNICADO
066 – 2008/2009
03 OUT 2008

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

VERBAS DE ARBITRAGEM

O aumento do número de provas e jogos nacionais, o aumento dos custos de arbitragem e as mudanças verificadas no enquadramento desportivo nacional levaram a Federação Portuguesa de Basquetebol a proceder à revisão das regras de financiamento da arbitragem das provas nacionais na época 2004/2005.

Na época 2005/2006, foram revistos os critérios de repartição destes custos de arbitragem, com o objectivo de encontrar um sistema mais eficaz e equitativo.

Porque consideramos que esse objectivo foi atingido, decidiu a Direcção da Federação Portuguesa de Basquetebol manter o sistema que vigorou nas três últimas épocas.

O valor e datas limite para pagamento das tranches de arbitragem a suportar pelos Clubes são os abaixo indicados. No final da época, será feito o devido acerto.

MASCULINOS

	LPB	PROLIGA	CNB 1
10 Outubro 2008	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Novembro 2008	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Dezembro 2008	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Janeiro 2009	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Fevereiro 2009	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Março 2009	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
10 Abril 2009	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €
1 Maio 2009	1.250,00 €	1.000,00 €	500,00 €

Nota: A 8ª tranche (1 de Maio de 2009) só deverá ser liquidada pelos Clubes apurados para os Play-Off.

	CNB 2
20 Outubro 2008	125,00 €
20 Novembro 2008	125,00 €
20 Dezembro 2008	125,00 €
20 Janeiro 2009	125,00 €
20 Fevereiro 2009	125,00 €
20 Março 2009	125,00 €
20 Abril 2009	200,00 €
20 Maio 2009	200,00 €



Finibanco

**Notas:**

a) Os Clubes que participam na **Série Açores** apenas devem proceder ao pagamento das 4ª a 6ª tranches de arbitragem (20 de Janeiro, 20 de Fevereiro e 20 de Março de 2009)

b) As 7ª e 8ª tranches (20 de Abril e 20 de Maio de 2009) só deverão ser liquidadas pelos Clubes apurados para a 2ª Fase (Fase Zonal).

FEMININOS

	LIGA FEMININA
10 Outubro 2008	450,00 €
10 Novembro 2008	450,00 €
10 Dezembro 2008	450,00 €
10 Janeiro 2009	450,00 €
10 Fevereiro 2009	450,00 €
10 Março 2009	450,00 €
10 Abril 2009	450,00 €
1 Maio 2009	450,00 €

Nota: A 8ª tranche (1 de Maio de 2009) só deverá ser liquidada pelos Clubes apurados para os *Play-Off*.

	C.N. 1ª Div.	C.N. 2ª Div.
20 Outubro 2008	55,00 €	35,00 €
20 Novembro 2008	55,00 €	35,00 €
20 Dezembro 2008	55,00 €	35,00 €
20 Janeiro 2009	55,00 €	35,00 €
20 Fevereiro 2009	55,00 €	35,00 €
20 Março 2009	55,00 €	35,00 €
20 Abril 2009	100,00 €	50,00 €

Notas:

a) Os Clubes que participam na **Série Açores do C.N.2ª Div.** apenas devem proceder ao pagamento das 4ª a 6ª tranches de arbitragem (20 de Janeiro, 20 de Fevereiro e 20 de Março de 2009)

b) A 7ª tranche (20 de Abril de 2009) só deverá ser liquidada pelos Clubes apurados para a 2ª Fase.

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom



fonte viva

queru



MEMBRO
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

>> PARCEIROS OFICIAIS



fonte viva

queru



C.O.-066 – 08/09
03.OUT.2008

NOTAS

1. As tranches de arbitragem são pagamentos por conta, que se destinam a minimizar o valor das despesas de arbitragem. O acerto do valor a suportar por cada Clube será feito no final da época, depois de calculados os reais custos de arbitragem de cada prova.
2. A divisão dos custos de arbitragem (totais ou parciais) pelos Clubes será feita de acordo com o seguinte critério:
 - a. Nas Fases disputadas todos contra todos, os custos totais de arbitragem são divididos na mesma proporção por todos os Clubes participantes nessa Fase.
 - b. Nas Fases disputadas por eliminatórias, os custos de arbitragem de cada jogo são divididos pelos dois Clubes intervenientes.
3. Na **LPB** e **Proliga**, sempre que, por falta de oficiais de mesa, forem solicitados oficiais de mesa de Associação distinta da do Clube visitado, as despesas serão debitadas ao Clube visitado.
4. No **CNB 2** - prova cujos prémios são suportados pelos Clubes participantes -, a Federação só suporta as restantes despesas de arbitragem desde que se tratem de arbitragens da área do Clube visitado e desde que os jogos sejam marcados dentro dos horários definidos pelo Regulamento. Caso não se verifiquem estas condições, as despesas serão debitadas ao Clube visitado.
5. Nos **Campeonatos Nacionais da 1ª e 2ª Divisão Femininas** - provas nas quais os Clubes suportam 50% dos respectivos prémios -, a Federação só suporta as restantes despesas de arbitragem desde que se tratem de arbitragens da área do Clube visitado e desde que os jogos sejam marcados dentro dos horários definidos pelo Regulamento. Caso não se verifiquem estas condições, as despesas serão debitadas ao Clube visitado.
6. Nas **provas nacionais de Sub 20 e Sub 18 Masculinos, Sub 19 Femininos, Sub 16 e Sub 14**, a Federação só suporta as despesas de arbitragem desde que se tratem de arbitragens da área do Clube visitado e desde que os jogos sejam marcados dentro dos horários definidos pelo Regulamento. Caso não se verifiquem estas condições, as despesas serão debitadas ao Clube visitado.
7. Exceptua-se do previsto nos pontos 4, 5 e 6 os pedidos de **arbitragens de outra região**. Neste caso, o Clube que a solicita suporta a totalidade dos custos de arbitragem.
8. Os Clubes que participam com equipas "B" (Sub-22) no CNB 2 e Campeonatos Nacionais da 1ª e 2ª Divisão Femininas e não participam nos respectivos Campeonatos Distritais de Sub 20 ou Sub 19 Femininos são responsáveis pelo pagamento da totalidade dos custos de arbitragem (de acordo com o definido no ponto 2).

Lisboa, 03 de Outubro de 2008

A DIRECÇÃO